



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano IV - Edição nº 00246 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59DD88C649DB26240B01F8BD883B33A2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 012002-2018 - TOMADA DE PREÇO N.º 001-2018.
- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002-2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇO N.º 001-2018 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de Tomada de Preço n.º 001-2018, tendo como objeto a Contratação para execução de serviços para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas comunidades Baixio D'aguada, Areias e São Pedro no município de Barra do Mendes, no Estado da Bahia decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe à empresa MAURICIO SODRÉ CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF: 17.093.938/0001-04. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 513.975,68 (Quinhentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Barra do Mendes/BA, 02 de fevereiro de 2018. Regina Gomes de Sousa - Presidente de CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a Contratação para execução de serviços para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas comunidades Baixio D'aguada, Areias e São Pedro no município de Barra do Mendes, no Estado da Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços n.º 001-2018, no Valor global de R\$ 513.975,68 (Quinhentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Fica a empresa **MAURICIO SODRÉ CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF: 17.093.938/0001-04**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 16 de fevereiro de 2018. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **MAURICIO SODRÉ CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF: 17.093.938/0001-04**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços n.º 001-2018, no valor de R\$ 513.975,68 (Quinhentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 012002-2018”

Ref. PROCESSO n.º 0108012018 TOMADA DE PREÇOS n.º 001-2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **MAURICIO SODRÉ CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF: 17.093.938/0001-04**, OBJETO: Contratação para execução de serviços na Contratação para execução de serviços para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas comunidades Baixio D'aguada, Areias e São Pedro no município de Barra do Mendes. VALOR: R\$ 513.975,68 (Quinhentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: 180 dias. Barra do Mendes, 20 de fevereiro de 2018. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2018.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, através do Pregoeiro Municipal com sua equipe de apoio, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Comunica ao Público em Geral o cancelamento do aviso e Edital do Pregão de nº 002-2018, objetivando serviços de Hospedagem e Alimentação (Almoço ou Jantar), na cidade de Salvador, visando prestações futuras, conforme necessidade do município de Barra do Mendes, para pacientes e seus acompanhantes. No entanto, vimos informar que o cancelamento deste Pregão foi por conveniência administrativa, maiores esclarecimentos os interessados procure o endereço acima mencionado em horário comercial das 08:00 as 12:00 horas. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro, Barra do Mendes - Ba, 21 de fevereiro de 2018.